



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 59/2024
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** para a Servidora Cristiane Ferreira da Silva, portadora do RG nº 12313327 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.927.705-78, admitida em 14/02/2005, ocupante do Cargo de Professor, Nível III - 125 horas, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir de 05/02/2024, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de fevereiro de 2024.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal